

DECRETO 12/2025, 30 de outubro de 2025.

*Excelentíssima Senhora Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN,
Patrícia Maria de Lima Silva.*

**Confere a Comenda “Dr. Djalma
Marinho” ao Ilustríssimo Senhor
José de Arimateia Gomes.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,
Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido ao Ilustríssimo Sr. **José de Arimateia Gomes., COMENDA DR. DJALMA MARINHO**, em vista dos relevantes serviços prestados à população nova-cruzense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 30 de outubro de 2025, Nova Cruz/RN.



Patrícia Maria de Lima Silva
Presidente da Câmara dos Vereadores
Município de Nova Cruz

DECRETO LEGISLATIVO 11/2025, 30 de outubro de 2025.

Excelentíssima Senhora Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN,

Patrícia Maria de Lima Silva.

Concede Título de Cidadã Nova-cruzense à Ilustríssima Senhora Sônia Ferreira da Silva.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É Concedida à Ilustríssima Sra. **Sônia Ferreira da Silva, TÍTULO DE CIDADÃO NOVA-CRUZENSE** por ocasião, aos relevantes serviços prestados em nossa cidade, recebe a presente honraria de filha ilustre de Nova Cruz-RN.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 30 de outubro de 2025, Nova Cruz RN.

Patrícia Maria de Lima Silva
Presidente da Câmara dos Vereadores
Município de Nova Cruz

DECRETO 12/2025, 30 de outubro de 2025.

Excelentíssima Senhora Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN,

Patrícia Maria de Lima Silva.

Confere a Comenda “Dr. Djalma Marinho” ao Ilustríssimo Senhor José de Arimateia Gomes.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido ao Ilustríssimo Sr. **José de Arimateia Gomes., COMENDA DR. DJALMA MARINHO**, em vista dos relevantes serviços prestados à população nova-cruzense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 30 de outubro de 2025, Nova Cruz/RN.

Patrícia Maria de Lima Silva
Presidente da Câmara dos Vereadores
Município de Nova Cruz